



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 20/CEG/2011, de 14 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Universidade Federal de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 176/CEG/2011, constante do Processo n.º 23080.050605/2011-65, RESOLVE:

Art. 1.º Aprovação da Reedição do Curso Licenciatura em Física, na modalidade à distância.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Prof. Carlos José de Carvalho Pinto